

**IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO: 8 - IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM



Documento Assinado Digitalmente por: JENILSON DE MORAES CLEMENTE, LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
 Acesso em: https://ceteslog.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: 6a5d863-d10e-4954-9d7a-4baa4597c2a8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	NOTA 01	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	NOTA 06	<b>257.567,99</b>	<b>568.873,26</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	NOTA 02	<b>8.574.427,37</b>	<b>9.020.794,77</b>	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		221.758,84	180.123,33
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.574.427,37	9.020.794,77	ENCARGOS PATRONAIS		33.549,95	388.449,93
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.259,20	300,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	NOTA 03	<b>983.941,30</b>	<b>476.030,91</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>9.602.049,48</b>	<b>7.320.111,78</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	5.432,30	APOSENTADORIAS E REFORMAS		8.639.867,84	6.450.669,56
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		983.941,30	470.598,61	PENSÕES		962.181,64	869.442,22
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	NOTA 07	<b>270.890,51</b>	<b>258.500,12</b>
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>408,07</b>	<b>15.892,99</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.922,87	14.760,28
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	15.592,99	SERVIÇOS		235.292,61	224.729,18
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		408,07	300,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		20.675,03	19.010,66
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	NOTA 04	<b>11.714.786,78</b>	<b>378.435,39</b>	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	NOTA 08	<b>647,15</b>	<b>3.588,32</b>
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		11.262.440,12	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		647,15	3.588,32
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		452.346,66	378.435,39	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	NOTA 09	<b>29.875,85</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	NOTA 05	<b>21.273.563,52</b>	<b>9.891.154,06</b>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		29.875,85	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>101.369.009,23</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>21.273.563,52</b>	<b>111.260.163,29</b>	<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	NOTA 10	<b>50.625,60</b>	<b>103.109.089,81</b>
				VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	102.886.407,50
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		50.625,60	222.682,31
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>10.211.656,58</b>	<b>111.260.163,29</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	NOTA 11	<b>11.061.906,94</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>21.273.563,52</b>	<b>111.260.163,29</b>

LUANA KARLA DE LIMA SILVA  
 PRESIDENTE  
 105.602.984-63

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
 CONTADOR  
 CRC 017.226/O-3 PE

**IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
**DEZEMBRO(31/12/2025)**

ISOLADO: 8 - IBIPREV-INST. DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. IBIMIRIM

Exercício de 2025



Pág.: 2

Documento Assinado Digitalmente por: JENILSON DE MORAES CLEMENTE, LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6a5d86a3-d19c-4954-9d7a-4daa4597c2a8

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>21.413,72</b>	<b>229.911,65</b>
INVESTIMENTOS		21.413,72	229.911,65

---

LUANA KARLA DE LIMA SILVA  
PRESIDENTE  
105.602.984-63

---

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CONTADOR  
CRC 017.226/O-3 PE



## I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Fundo/ Instituto de Previdência de Ibimirim
- b) **CNPJ:** 05.259.440/0001-81
- c) **Natureza Jurídica:** 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
- d) **Domicílio do órgão:** Avenida Castro Alves, 437 – Centro – Ibimirim/PE – CEP:56.580-000
- e) **Dados do representante legal:** Luana Karla de Lima Silva. Período de Gestão – 01/01/2025 a 31/12/2025.
- f) **Contato:** Telefone – (87)3842-1088  
E-mail – gabinete@ibimirim.pe.gov.br  
Site – <https://www.ibimirim.pe.gov.br/>

## NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Ibimirim conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 29.585 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/ibimirim/panorama>), está situado à 332,7 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 1.906,437 km<sup>2</sup>. Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 1,2. Durante o exercício de 2025 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 942 de 27 de dezembro de 2024. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

## DADOS ADICIONAIS

- I – **Período da demonstração contábil:** 01/01/2025 à 31/12/2025
- II – **Dados do Contador:** Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE.  
E-mail: [tadeusande@tabsassessoria.com.br](mailto:tadeusande@tabsassessoria.com.br)
- III – **Nome do Software de contabilidade pública:** SCPI – Fiorilli Software
- IV – **Endereço do portal da transparência** <http://transparencia.ibimirim.pe.gov.br/>

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria STN/MF nº 2016 e 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações

Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants (IFAC)* através das *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)* das quais destacamos as de número 1 e 35. Dessa forma, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

## CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente a informação individual do Instituto de Previdência Social Servidores de Ibimirim.

## II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, Portaria STN/MF nº 2016 de 18 de dezembro de 2024, Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 e Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25 de 18 de dezembro de 2024, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

## BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) tem por objetivo evidenciar as alterações ocorridas no patrimônio da entidade pública durante o exercício, por meio das variações qualitativas e quantitativas, segregadas entre **variações patrimoniais aumentativas e diminutivas**.

As transações reconhecidas nesta demonstração foram mensuradas, **em sua maioria, com base no custo histórico**, refletindo o valor original das receitas arrecadadas e despesas incorridas. Essa base é considerada a mais adequada à mensuração das variações patrimoniais no setor público, conforme disposto na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 11ª Edição), respeitando o regime de competência patrimonial.

As bases de mensuração adotadas para os principais grupos da DVP foram:

- **Receitas orçamentárias e extraorçamentárias:** registradas pelo **valor nominal arrecadado**.
- **Despesas orçamentárias:** reconhecidas com base no **custo incorrido**, de acordo com o estágio da execução (empenho, liquidação, pagamento).





• **Depreciação, amortização e exaustão:** quando aplicáveis, mensuradas com base no **valor de aquisição dos bens**, utilizando taxas definidas pelas políticas contábeis da entidade.

• **Provisões:** reconhecidas com base na **melhor estimativa do valor presente da obrigação**, quando aplicável.

As variações patrimoniais são reconhecidas independentemente de sua execução orçamentária, conforme determina a **NBC TSP Estrutura Conceitual**, sendo a DVP elaborada segundo o regime contábil de competência.

Demais informações de base de mensuração:

- a) Em conformidade com a NBC TSP nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.
- b) Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- c) Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 299/2025, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 527 da 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- d) A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- e) A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- f) No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- g) A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas
- h) A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- i) Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- j) Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- k) Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- l) Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.



m) Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

#### JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:

Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões:

Houve constituição de provisão matemática do RPPS no exercício, conforme Nota Explicativa.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Houve reconhecimento de valores referente as provisões matemáticas do Instituto de Previdência de Ibimirim, que foram atualizadas para o exercício de 2025, alterando significativamente o montante desta demonstração.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

#### III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.

b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.

c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

#### IV – NOTAS EXPLICATIVAS E REFERÊNCIAS CRUZADAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.” Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de

2013 em diante, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	NOTA 01	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	NOTA 02	8.574.427,37	9.020.794,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		8.574.427,37	9.020.794,77
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	NOTA 03	983.941,30	476.030,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	5.432,30
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		983.941,30	470.598,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		408,07	15.892,99
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	15.592,99
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		408,07	300,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	NOTA 04	11.714.786,78	378.435,39
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		11.262.440,12	0,00
DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		452.346,66	378.435,39
<b>TOTAL DAS VARIações AUMENTATIVAS</b>	NOTA 05	<b>21.273.563,52</b>	<b>9.891.154,06</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>101.369.009,23</b>
<b>TOTAL</b>		<b>21.273.563,52</b>	<b>111.260.163,29</b>

**Nota 01 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria** – Valor referente Impostos e taxas recolhidas no de 2025 somando o montante de **R\$ 0,00**.

**Nota 02 – Contribuições** – Saldo referente as contribuições sociais (Previdenciárias), representa o valor de **R\$ 8.574.427,37**.

**Nota 03 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:** São valores que compreendem as contas de juros e encargos de mora, remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras e outras variações patrimoniais aumentativas financeiras, somando um montante de **R\$ 983.941,30**.

**Nota 04 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas:** Compreende os valores de Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas, somando um montante de **R\$ 11.714.786,78**.

**Nota 05 – Total das Variações Patrimoniais Aumentativas:** As variações patrimoniais aumentativas provocam aumento na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores ativos ou diminuição de valores passivos. Em 2025, apresentou um total de **R\$ 21.273.563,52**,



apresentando um aumento de **115,08%** em comparação ao exercício de 2024, que foi de **R\$ 9.891.154,06**.



VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	NOTA 06	<b>257.567,99</b>	<b>568.873,26</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		221.758,84	180.123,33
ENCARGOS PATRONAIS		33.549,95	388.449,93
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		2.259,20	300,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>9.602.049,48</b>	<b>7.320.111,78</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		8.639.867,84	6.450.669,56
PENSÕES		962.181,64	869.442,22
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	NOTA 07	<b>270.890,51</b>	<b>258.500,12</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.922,87	14.760,28
SERVIÇOS		235.292,61	224.729,18
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		20.675,03	19.010,66
<b>VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	NOTA 08	<b>647,15</b>	<b>3.588,32</b>
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		647,15	3.588,32
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	NOTA 09	<b>29.875,85</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		29.875,85	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	NOTA 10	<b>50.625,60</b>	<b>103.109.089,81</b>
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	102.886.407,50
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		50.625,60	222.682,31
<b>TOTAL DAS VARIÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>10.211.656,58</b>	<b>111.260.163,29</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	NOTA 11	<b>11.061.906,94</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>21.273.563,52</b>	<b>111.260.163,29</b>

**Nota 06 – Pessoal e Encargos:** Compreende a remuneração de pessoal e encargos patronais no decorrer do exercício de 2025, somando um montante de **R\$ 257.567,99** do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

**Nota 07 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo:** É composto pelo somatório das variações de manutenção e operação dos órgãos públicos (exceto despesas com pessoal), bem como depreciação, amortização e exaustão, totalizando **R\$ 270.890,51** no exercício de 2025.

**Nota 08 – Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras:** Engloba os juros e encargos de mora e outras variações patrimoniais diminutivas – financeiras que totalizam **R\$ 647,15**.

**Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas:** Engloba todas as transferências concedidas, totalizando **R\$ 29.875,85**, apresentando um aumento em relação ao exercício de 2024, que foi de **R\$ 0,00**.



**Nota 10 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas:** Engloba todas as variações de constituição de provisões e diversas variações patrimoniais diminutivas, totalizando **R\$ 50.625,60** no exercício de 2025.

**Nota 11 – Total das Variações Patrimoniais Diminutivas:** As variações patrimoniais diminutivas provocam diminuição na situação líquida patrimonial pelo aumento de valores passivos ou diminuição de valores ativos. Em 2025, apresentou um total de **R\$ 10.211.656,58**, contra **R\$ 111.260.163,29** no exercício anterior

**Nota 12 – Superávit:** O resultado patrimonial é o confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, resultando em um superávit patrimonial de **R\$ 11.061.906,94**.

#### V – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### VI – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

#### VII – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

#### VIII – ITENS MAIS RELEVANTES QUE COMPÕEM AS VPA E VPD

ITENS MAIS RELEVANTES NA VPA E VPD			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.714.786,78	378.435,39
2º	Contribuições	8.574.427,37	9.020.794,77
3º	VPA Financeira	983.941,30	476.030,91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
RELEVÂNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
		2025	2024
1º	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.602.049,48	49.179.123,58
2º	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	270.890,51	258.500,12
3º	Pessoal e Encargos	257.567,99	568.873,26



**VIII – VPA E VPD RELEVANTE EM DECORRÊNCIA DA PORTARIA STN Nº 327/2001 (REPASSE A MAIOR OU A MENOR DO FPM)**

Não houve registro de VPA e VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor da FPM.

**IX – CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVEM SER APRESENTADAS AINDA QUE SEUS VALORES NÃO SEJAM RELEVANTES**

- a) **Redução a valor recuperável no ativo imobilizado:** Não existiram ativos que tiveram redução a valor recuperável por meio do teste de *impairment*.
- b) **Baixas de investimentos:** Não houve registros de baixa de investimentos.
- c) **Constituição ou reversão de provisões:** Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 58.044.066,30 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 93.873.601,74, conforme Cálculo Atuarial que consta desta prestação de contas.

**X – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO ATUAL E ANTERIOR – Art. 104 da Lei 4.320/64 e art. 4º da Lei 12.600/04**

**INCORPORAÇÃO DE ATIVO** – no valor de R\$ 21.413,72 como demonstra o quadro abaixo:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>21.413,72</b>	<b>229.911,65</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>21.413,72</b>	<b>229.911,65</b>

**DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO** – não houve desincorporação de ativo no exercício de 2025.

**XI – MONTANTE DE RECEBÍVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO À RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO – NBC T SP 01 – ITEM 106**

No exercício de 2025 não houve reconhecimento de recebíveis em relação à receita sem contraprestação.

**XII – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA



<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>				
<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

LUANA KARLA DE LIMA SILVA  
PRESIDENTE

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE  
CRC 017.226/O-3/PE

Documento Assinado Digitalmente por: JENILSON DE MORAES CLEMENTE, LUANA KARLA DE LIMA SILVA, TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6a5d86a3-d19c-4954-9d7a-4daa4597c2a8